



PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA -

MESTRADO EM ENSINO DE LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

ANO LETIVO 2021/2022

Nelson Ribeiro, Diretor da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, em representação da parceria entre a Universidade Católica Portuguesa e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto baseada no protocolo celebrado entre as duas instituições a 15 de setembro de 2020, faz saber que, nos termos do ponto 1 do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 79/2014, os procedimentos relativos à realização da Prova de Língua Portuguesa são os seguintes:

1. Tipologia da prova

A prova de Língua Portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica (ponto 1 do art.º 17º do decreto-lei 79/2014, de 14 de maio), a realizar simultaneamente na FCH-UCP e na ESE-IPP para acesso ao Mestrado em Ensino de Língua Gestual Portuguesa no ano letivo 2021/2022, terá apenas uma componente escrita.

2. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à Prova de Língua Portuguesa são os que constam do [anexo I](#).

3. Obrigatoriedade de realização da prova

Os candidatos que pretendam candidatar-se ao Mestrado em Ensino de Língua Gestual Portuguesa ministrado com base no consórcio UCP e IPP devem realizar obrigatoriamente a prova de Língua Portuguesa.

4. Dispensa de realização da prova

Os estudantes que pretendam candidatar-se ao Mestrado em Ensino de Língua Gestual Portuguesa ficam dispensados da realização da prova quando:

- 4.1. Tiverem completado 25 ou mais ECTS em Unidades Curriculares de Português e/ou Didática do Português. Neste caso, devem apenas fazer prova documental dessa condição, no momento de apresentação da candidatura.
- 4.2. Tenham realizado, nos últimos dois anos, na FCH-UCP ou na ESE-IPP, ou, ainda, noutra instituição de ensino superior, a prova de Língua Portuguesa e tenham obtido a menção de Apto ou classificação igual ou superior a dez valores. Neste caso, devem entregar o comprovativo da realização dessa prova no momento de apresentação da candidatura.

5. Inscrição

5.1. A inscrição para a realização da prova de Língua Portuguesa far-se-á nas seguintes condições:

- a) A inscrição é efetuada mediante preenchimento de formulário próprio, a enviar para MastersFCH@ucp.pt. e Candidaturas nos prazos fixados no [anexo I](#).
- b) Pagamento de 10€ (dez euros) relativo à taxa de inscrição. As instruções para pagamento serão comunicadas aos candidatos pelo Secretariado, após receção da inscrição.

5.2. Taxa de inscrição:

- a) O não pagamento da taxa de inscrição mencionada no ponto anterior implica o indeferimento liminar da inscrição.
- b) Não será devolvida em qualquer circunstância.

6. Indeferimento liminar

São liminarmente indeferidas as inscrições que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Não sejam efetuadas nos termos e prazos fixados no presente edital.
- b) Não cumpra o pagamento da taxa de inscrição no período fixado para a inscrição.
- c) Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito à FCH-UCP, independentemente da sua natureza.

7. Realização da prova

A prova de Língua Portuguesa será realizada presencialmente, nas instalações da FCH-UCP ou da ESE-IPP, nos prazos que constam do [anexo I](#) e nos termos do ponto 8 do presente Edital.

8. Procedimentos e normas para a realização da Prova de Língua Portuguesa

8.1. Coordenação

A prova escrita será coordenada pelo júri nomeado para este efeito.

8.2. Data e hora de realização

- a) A hora de realização da prova de Língua Portuguesa será comunicada aos candidatos pelo Secretariado de Curso.
- b) A data e a hora de realização da prova de Língua Portuguesa será a mesma, independentemente do local de realização da prova (FCH-UCP ou ESE-IPP).

8.3. Duração

A prova escrita terá 90 minutos de duração, com tolerância máxima de 30 minutos.

8.4. Identificação

No momento de realização da prova escrita, o candidato deverá apresentar o seu documento de identificação.

8.5. Classificação

- a) A classificação a atribuir será de 0 a 20 valores com a menção de Apto ou Não Apto.
- b) Considera-se Apto, nos termos do ponto anterior, o candidato que obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores.

8.6. Os procedimentos para a realização da prova escrita de Língua Portuguesa serão comunicados tanto em Língua Portuguesa como em Língua Gestual Portuguesa.

9. Comunicação dos Resultados

10.

- 9.1 Os resultados da prova de Língua Portuguesa serão comunicados aos candidatos pelo Secretariado de Curso.
- 9.2 Em caso de aproveitamento, será emitido um certificado de realização da prova, com a nota obtida pelo candidato e a menção “Apto” ou “Não Apto”. Para efeitos da candidatura ao Curso de Mestrado em Ensino de Língua Gestual Portuguesa ministrado em parceria entre FCH-UCP, ESE-IPP e ICS-UCP, este documento deverá integrar o processo de candidatura no mesmo.

11. Informação e Esclarecimentos

Para mais informação acerca do curso de Mestrado em Ensino de Língua Gestual Portuguesa e da Prova de Língua Portuguesa, os candidatos devem consultar a página: www.fch.lisboa.ucp.pt/mestrado-ensino-lingua-gestual-portuguesa

Lisboa, 24 de maio de 2021.

O Diretor da Faculdade de Ciências Humanas da
Universidade Católica Portuguesa



(Prof. Doutor Nelson Ribeiro)

ANEXO I

CALENDÁRIO DE AÇÕES

1ª FASE

AÇÕES	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital da prova de Língua Portuguesa	-----	24.05.2021
Inscrição para a prova de Língua Portuguesa	24.05.2021	15.06.2021
Prova escrita de Língua Portuguesa a)	-----	18.06.2021
Publicação dos resultados da prova de Língua Portuguesa	-----	25.06.2021

2ª FASE

AÇÕES	PRAZOS	
	DE	A
Inscrição para a prova de Língua Portuguesa	16.06.2021	30.06.2021
Prova escrita de Língua Portuguesa a)	-----	02.07.2021
Publicação dos resultados da prova de Língua Portuguesa	-----	09.07.2021

3ª FASE

(a anunciar oportunamente)

AÇÕES	PRAZOS	
	DE	A
Inscrição para a prova de Língua Portuguesa		
Prova escrita de Língua Portuguesa a)		
Publicação dos resultados da Prova de Língua Portuguesa		

a) A calendarização do dia/hora/local será oportunamente divulgada em FCH-UCP www.fch.lisboa.ucp.pt / ESE-IPP www.ipp.pt.